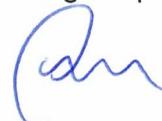


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO  
NEIVA, REALIZADA NO DIA 16/11/2021**

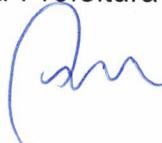
Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 18 h e 19 min, em recinto próprio, realizou-se a Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2021 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), José Evandro de Souza, Glauber Tonon, Lucas da Rós Recla, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato. Em seguida o Presidente informa que o protocolo será quebrado e submete à deliberação do Plenário as Moções CMJN nºs 024/2021 e 025/2021, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla, que tem o objetivo de prestar uma singela homenagem aos dois últimos ex-combatentes moradores de nosso Município, com a apreciação e entrega das moções. Colocadas em discussão, manifestaram-se os Vereadores Lucas da Rós Recla e Eliel dos Anjos dos Santos. Colocadas em votação, as moções foram aprovadas à unanimidade. Após a aprovação, as respectivas moções foram entregues e os Vereadores fotografam com os homenageados. Em seguida o Presidente convida os representantes da Associação Coletivo Abá Tyba Cultura e Paz de João Neiva, para receberem a Moção CMJN nº 021/2021, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Almeida de Oliveira (Farah). Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra ao Sr. Wagner Henrique Rosa, que se pronuncia sobre políticas públicas para a população negra, dia da consciência negra, direitos humanos e população negra. A seguir o Presidente solicita da Secretaria Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 740/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando informações sobre o Projeto de Lei CMJN nº 340/2021; Ofício GP/PMJN nº 750/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que sejam encaminhados os resultados do julgamento das prestações de contas do Poder Legislativo



Municipal, e que seja informado quando ainda não houve julgamento de determinado ano; Ofício GP/PMJN nº 758/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, apresentando a cópia digitalizada integral do Processo Administrativo nº 0819/2021; Ofício SEMADE/PMJN nº 051/2021, do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 229/2021, de autoria do Vereador Eraldo Francisco Poleze; Ofício SAAE nº 145/2021, do Diretor Geral do SAAE, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 145/2021, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Almeida de Oliveira; Ofício ACCILJONE nº 037/2021, encaminhando edital de eleição para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário; Ofício nº 035/2021/CAT-JN, do Coordenador Geral da Associação Coletivo Abá Tyba Cultura e Paz; Ofício 05418/2021-4, do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Parecer TC nº 1236/2021, referente à prestação de contas do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de João Neiva; Projetos de Lei nºs 1.814/2021, 1.819/2021, 1.823/2021 e 1.828/2021; Projetos de Lei CMJN nºs 338/2021 e 342/2021; Moções CMJN nºs 024/2021, 025/2021, 026/2021 e 027/2021; e Requerimentos CMJN nºs 159/2021, 161/2021, 162/2021 e 163/2021. Passe-se ao Momento dos Oradores, e o Presidente franqueia a palavra ao Vereador Lucas da Rós Recla. Passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.814/2021, que modifica disposições da Lei Municipal nº 1.425/2003, baixou à Comissão de Justiça e Redação e permanecerá na mesma, tendo em vista o Ofício Vereadores/CMJN nº 199/2021, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Almeida de Oliveira, suscitando dúvidas a serem respondidas pelo Executivo Municipal; que o Projeto de Lei nº 1.819/2021, que dispõe sobre a cobrança dos serviços públicos de manejo de resíduos urbanos (SMRSU) no Município de João Neiva, baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras e Serviços Públicos, e permanecerá nas mesmas, tendo em vista o Ofício Vereadores/CMJN nº 200/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, suscitando dúvidas a serem respondidas pelo Executivo Municipal; e que o Projeto de Lei nº 1.823/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, baixou a todas as Comissões Permanentes, e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental. Logo após, o Presidente



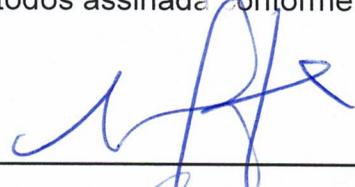
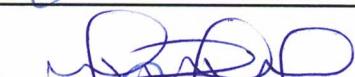
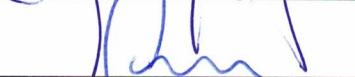
informa que o Projeto de Lei nº 1.828/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de João Neiva para o exercício de 2022, baixou a todas as Comissões Permanentes e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 338/2021, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla, que dispõe sobre a inclusão dos conceitos de educação financeira na rede municipal de ensino, que está acompanhado do Parecer Jurídico, que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação; e de Educação, Saúde e Assistência. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Lucas da Rós Recla, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Lóss Favarato. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 338/2021 foi reprovado, com voto contrário dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), José Evandro de Souza, Glauber Tonon, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato, e voto favorável do Vereador Lucas da Rós Recla. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 342/2021, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla, que dispõe sobre a proibição de se exigir apresentação do comprovante de vacinação ou certificado de imunização e segurança sanitária (passaporte de vacina) contra a Covid-19 no âmbito do Município de João Neiva, que está acompanhado do Parecer Jurídico e teve voto de acompanhamento da Comissão de Justiça e Redação. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Simone Loss Favarato, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Lucas da Rós Recla e Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 342/2021 foi reprovado com voto contrário dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), José Evandro de Souza, Glauber Tonon, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato, e voto favorável do Vereador Lucas da Rós Recla. Após, o Presidente encaminha o Processo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TC nº 1236/2021 – Ofício 05418/2021-4, que trata da prestação de contas anual do exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de



João Neiva, para a Comissão de Finanças e Orçamento, e informa que a Comissão tem 30 dias para opinar, conforme arts. 207 e 208 do Regimento Interno. Passa-se ao momento das Moções, e o Presidente solicita do Secretário da Mesa que faça a leitura da Moção CMJN nº 026/2021, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Almeida de Oliveira. Colocada em discussão, manifestaram-se os Vereadores Marcelo Almeida Campostrini, Eliel dos Anjos dos Santos e Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Colocada em votação, a moção foi aprovada à unanimidade. A seguir o Presidente solicita do Secretário da Mesa que faça a leitura da Moção CMJN nº 027/2021, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Almeida de Oliveira. Colocada em discussão, manifestou-se a Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Colocada em votação, a moção foi aprovada à unanimidade. Passa-se ao momento dos requerimentos, e o Presidente solicita do Secretário da Mesa que faça a leitura do Requerimento CMJN nº 159/2021, de autoria do Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Marcelo Almeida Campostrini, Eliel dos Anjos dos Santos e Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita do Secretário da Mesa que faça a leitura dos Requerimentos CMJN nºs 161/2021 e 162/2021, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla. Colocados em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocados em votação, os requerimentos foram aprovados à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita do Secretário da Mesa que faça a leitura do Requerimento CMJN nº 163/2021, de autoria dos Vereadores Eraldo Francisco Poleze e Faraildes Alves de Almeida de Oliveira. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Almeida de Oliveira e Eliel dos Anjos dos Santos. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado com voto contrário do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Passa-se ao momento das Explicações Pessoais, e se pronunciam os Vereadores Simone Loss Favarato, Eliel dos Anjos dos Santos, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, Lucas da Rós Recla, Eraldo Francisco Poleze, Celso Luiz Guzzo e Glauber Tonon. Por fim o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 23/11/2021, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 20h e



34min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

-  - ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO
-  - CELSO LUIZ GUZZO
-  - EDILSON MANTOVANI
-  - ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
-  - ERALDO FRANCISCO POLEZE
-  - FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA
-  - GLAUBER TONON
-  - JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
-  - LUCAS DA ROS RECLA
-  - MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
-  - SIMONE LOSS FAVARATO